



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 612/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da efetiva aplicação dos recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 202281000306, destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

- Presidente: Lucas Pimentel Alves Pereira – Subsecretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - matrícula nº 060211403;
- Membro: Cyntia Campos Hermsdorff – Assessor Especial de Gestão Institucional - matrícula nº 060221581.

Indicação do Gestor da parceria (controle e fiscalização)

Jeam Cumial Machado – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – matrícula nº 060211343.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br